



NOVOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A REDAÇÃO – 2

VESTIBULAR UFU 2017/2

Sempre com o intuito de estabelecermos máxima transparência em nosso processo seletivo, seguem novos esclarecimentos sobre a prova de redação.

Importante ressaltar que a ideia da UFU, quanto à redação, é a de ficar mais próxima à proposta do ENEM; no entanto, os critérios de correção da redação de nosso vestibular, já publicados, são próprios, desenvolvidos pela equipe da UFU.

1. O texto dissertativo-argumentativo no ENEM exige a proposta de intervenção. Para a UFU, também será obrigatório elaborá-la ou ela será facultativa?

R. Num texto dissertativo-argumentativo, o candidato deve, de modo geral, INTRODUZIR, DESENVOLVER e ENCERRAR o texto adequadamente com uma CONCLUSÃO, sendo que, para isso, ele pode, eventualmente, elaborar uma proposta de solução ou de intervenção. O MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2017-2, no que tange ao conteúdo programático da Redação, em seu item 3 (p. 104), informa que o candidato deve “elaborar o texto seguindo os parâmetros do tipo dissertativo-argumentativo [...] o texto dissertativo-argumentativo deve ser escrito na 3ª pessoa, com argumentação consistente, sem assinatura.” A base do texto dissertativo-argumentativo é a defesa de um raciocínio dentro de um determinado contexto, situação ou realidade. Sendo assim, uma proposta de intervenção APENAS será especificamente cobrada SE houver essa orientação na proposta de escrita do tema.

2. O ENEM avalia, na competência 2, o “repertório sociocultural produtivo”. Isso também será avaliado na prova da UFU?

R. Nas ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE REDAÇÃO VESTIBULAR – 2017/2, o item 1.3. dos critérios de avaliação diz que o candidato “deverá demonstrar a habilidade de compreender a proposta de redação e ser capaz de ler e de relacionar adequadamente o(s) texto(s) motivador(es) que a integram. Nesse quesito, serão analisadas a abordagem, a efetiva progressão de desenvolvimento do tema e a capacidade de o candidato resolver questões, criticar e de argumentar [...]”. Tais aspectos, a serem considerados na avaliação, constituem o repertório de cada um, ferramenta indispensável e valiosa. Sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



assim, é preciso se habituar a sempre buscar notícias e conhecimentos gerais de áreas diversas, pois tudo o que o candidato lê, escuta ou vem a conhecer sobre o tema poderá fazer parte do seu repertório – quanto mais leituras e experiências sobre o tema, mais recursos terá ao escrever.

Boa sorte a todos!

Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS-UFU)